



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 896/2021

Implantação de redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela.

Esta indicação se faz necessária porque a rua está em meio a um bairro populoso e promove alta circulação de veículos.

Considera-se ainda que nesta localidade está situado a Praça do Relógio, equipamento público que atrai grande número de famílias e, certamente, de crianças.

Nesta condição, sugere-se a implantação de mecanismos necessários inibam os motoristas imprudentes que se utilizam da alta velocidade, o que é incompatível com a movimentação daquelas pessoas.

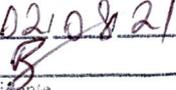
No sentido de proteção de pais, crianças, moradores ou não, solicitamos a maior brevidade no atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.


GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 02/08/21


Presidente

IND 896/2021
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

